



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## ESTADO DE PERNAMBUCO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 07/2024

CNPJ: 08.140.121/0001-40

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE e JN TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO.

Contrato de Prestação de Serviços que firmam, de um lado, como CONTRATANTE, **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J do MF sob o nº 08.140.121/0001-40, com sede na Avenida São José, nº 36, Centro - CEP: 55.636-000, neste ato representado por seu presidente o Sr. **Ademir Batista dos Santos**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrito no CPF/MF sob o nº 032. [REDACTED], portador da cédula de identidade nº 5. [REDACTED] (SSP/PE), residente e domiciliado na Rua do S [REDACTED], nº [REDACTED] M [REDACTED] A [REDACTED] C [REDACTED] G [REDACTED]/PE; e do outro lado, como contratada a empresa **JN TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.981.702/0001-00, situada a Rua Justino Gomes da Silva, nº 52-A, Centro, Chã Grande/PE, CEP: 55.5636-000, neste ato representada por J [REDACTED] N [REDACTED] do N [REDACTED] de L [REDACTED], inscrita no CPF nº 104. [REDACTED] e RG nº 8 [REDACTED] SDS/PE, firmam nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em observância ao artigo 75, inciso II, o presente Contrato de Dispensa de Licitação, sob as cláusulas e condições seguintes:

### CLAUSULA I — OBJETO

Consitui o objeto do contrato a ASSESSORIA EM ALIMENTAÇÃO DO SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), OUVIDORIA MUNICIPAL E CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU), COM O INTUITO DE ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI COMPLEMENTAR 131/2000, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO Nº 12.527/2011, LEI FEDERAL Nº 13.460/2017 E RESOLUÇÃO TC Nº 172/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

### CLAUSULA II — REGIME JURÍDICO

A Prestação de Serviços objeto do presente Contrato rege-se pela Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se, supletivamente disposições de Direito Privado.

**Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160**

**[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)  
E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)**



# **Câmara Municipal de Chã Grande**

**Casa Paulo Viana de Queiroz**

**CNPJ: 08.140.121/0001-40**

A prestação de serviços objeto deste contrato está dispensada de processo licitatório, consoante disposições do inciso II, 72 da Lei Federal nº, 14.133/2021, complementada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

Aplicar-se-á supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, nos casos de omissão.

## **CLAUSULA III — VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, totalizando em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

## **CLÁUSULA IV — RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes na dotação consignada no Orçamento do Exercício de 2024.

## **CLÁUSULA V — PRAZO**

A prestação de serviços terá como termo inicial em 01/04/2024 e sua conclusão em 31/12/2024.

## **CLAUSULA VI — OBRIGAÇÕES FISCAIS**

O CONTRATADO responderá pelos encargos de imposto de renda e ISS, decorrentes da execução do presente contrato.

## **CLÁUSULA VII — RESCISÃO, FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique a outra formalmente com antecedência mínima de 30 dias, sendo assegurado ao CONTRATANTE a rescisão unilateral na forma do artigo Art. 104, da Lei nº. 14.133/2021.

É eleito foro da Comarca de Gravatá, Estado de Pernambuco, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que vai assinado em duas vias de igual teor de forma, na presença de testemunhas.

Chã Grande, 01 de abril de 2024.

TESTEMUNHAS:

**Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160**

**[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)  
E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)**



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PF/MF:

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_



20.981.702/0001-00  
JN TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO  
J. [REDACTED] N. [REDACTED] do N. [REDACTED] de L. [REDACTED]  
Rua Justino Gomes da Silva, 52 - Centro  
CEP 55 636-000 - Chã Grande-PE

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81)  
3537-1160

[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)  
E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)